



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO N°. 21/2025

***“SUSPENDE A VERBA INDENIZATÓRIA POR
PRAZO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE do Estado de Mato Grosso, Sr. **PASCOAL ALBERTON**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a verba indenizatória referente aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 31 de março de 2025, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. A presente suspensão será revogada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação e sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos vinte e quatro dias o mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal